CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

INDICAÇÃO Nº 52 /19

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte Indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa, um projeto de lei autorizando o Poder Executivo a instituir, no Município de São Francisco de Assis, o Banco de Armações de Óculos, conforme modelo de projeto em anexo, visando auxiliar pessoas carentes, que necessitam tratamento de doenças que acometem a visão, através de doações de óculos e armações usadas, porém em boas condições, pela comunidade em geral.

O Banco de Armações de Óculos ficará sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá colocar urnas de coletas em pontos estratégicos e de fácil acesso, para receber as doações das referidas armações de óculos, as quais depois de revisadas e adequadas sejam úteis às pessoas sem condições de adquiri-los.

É importante salientar, que vários Municípios estão adotando esta iniciativa, com resultados bastante satisfatórios. Assim, a criação do Banco de Armações de Óculos no Município terá um caráter social incontestável.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 04 de dezembro de 2019.

Vereador Ademar Dal-Rosso Frescura
Bancada Progressista

Exmo. Sr.
Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 05/12/2019
Nº. 4046 Fl. 01
Oficial Legislativo

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000